

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-076/2019

INTERESSADO: ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ACESSÓRIOS PARA PORTAS E JANELAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 537/2019 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-076/2019, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ACESSÓRIOS PARA PORTAS E JANELAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-076/2019, no dia 01 de outubro de 2019, e nos outros meios de publicação no dia 02 de outubro 2019 (quarta-feira): Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Diário do Pará.

A sessão pública foi realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 8:30h na sala de reuniões da Comissão de Licitação, participou do certame a empresa abaixo:



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. CONSTRUTORA CARIPÍ LTDA EPP

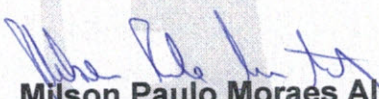
Emitido o Termo de Adjudicação e o Relatório Final do Pregão Presencial nº 9-076/2019, correspondente ao objeto em questão, cujo valor final negociado foi R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica no dia 18 de outubro de 2019 e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade do procedimento do Processo de Pregão Presencial nº 9-076/2019, no dia 21 de outubro de 2019.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 22 de outubro de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017- GPMB